

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 103/12

Constitui Comissão.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XIV e XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, bem como o disposto no item 6.1 do Edital UNIFEBE nº 22/12, de 17/07/12, alterado pelo 1º Termo Aditivo, de 26/07/12, e o item 6.1 do Edital UNIFEBE nº 23/12, de 17/07/12,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da Seleção de Alunos Bolsistas e de Supervisores de Área para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, integrada pelos seguintes membros:

- I- André Marcos Vieira Soltau (Presidente);
- II- Alessandra Maria Maestri Staack;
- III- Claudia Kuinta Dias Hohmann;
- IV- João Derli de Souza Santos;
- V- Marcilene Pöpper Gomes;
- VI- Robson Zunino.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão a que se refere o artigo 1º desta Portaria não serão remunerados em razão de serem considerados atividades benemerentes.

Art. 3º Em caso de empate nas deliberações caberá ao Presidente o voto de desempate.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 30 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor